

Projeto de Lei nº _____ de _____ de novembro de 2023.

**Declara de Utilidade Pública a entidade
que especifica.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **Centro de Recuperação para Dependentes Químicos – Missão Resgate**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº: 24.772.115/0001-62, com sede no Município de Mambai.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em _____ de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MOREIRA
Deputado Estadual – PP/GO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública **Centro de Recuperação para Dependentes Químicos – Missão Resgate**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, sediada no município de Mambai - GO, que tem por finalidade o resgate de pessoas que sofrem com dependências químicas e alcoólicas, dando todo o suporte médico, psicológico, assistencial e espiritual. A associação cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº7.371, 20 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, que rege as normas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública:

- a) Versão atualizada do estatuto, devidamente registrado
- b) Ata de eleição da atual diretoria
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ
- d) Declaração de autenticidade das cópias
- e) Previsão expressa que os cargos da diretoria não são remunerados
- f) Certidões negativas dos membros da diretoria

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela referida entidade, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370035003400380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alessandro Moreira** em 06/11/2023 16:47

Checksum: **1C548B327252AC40B266F1AA6B10E63E93B868B963209730EF58E6DC54F4190B**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370035003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.